



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 106.017 - Ficha nº 1

Matrícula nº 106.017 de 07 de abril de 2021. **Prenotação** nº 318.401 de 22 de janeiro de 2021. - Com SELO DIGITAL Nº 0186955AMAA00000002214217 e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 208 (duzentos e oito)**, situado no 1º pavimento da Torre 06, do "SPAZIO LILLE", nesta cidade, na Avenida Prefeito Milton Ribeiro Menezes nº 635, com a área privativa construída coberta de 46,6500 m², área comum construída coberta de 10,3885 m², subtotal de área coberta de 57,0385 m², vaga de estacionamento construída descoberta nº 336, Posição livre/descoberta, que comporta um veículo tipo passeio, de pequeno porte de 10,5800 m², área comum construída descoberta de 9,5655 m², subtotal de área construída descoberta de 20,1455 m², área comum não construída de 10,3484 m², fração ideal do solo de 0,001615643, cota do terreno de 38,4942 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: " Pela frente e lado direito com as áreas externas comuns do condomínio; pelo lado esquerdo com parte do apartamento nº 206, a circulação interna do pavimento, e as áreas externas comuns do condomínio; e fundos com o apartamento nº 207 ". Cujo SPAZIO LILLE, acha-se construído no lote de terras nº 12-A (doze-A), da quadra nº 08 (oito), com a área de 23.825,96 m², situado no Boulevard Portal do Norte, nesta cidade. **PROPRIETÁRIO: CLAUDINEI CANDIDO**, brasileiro, solteiro (não convivente em união estável), maior e capaz, trabalhador de construção civil, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 053.851.499-00, RG **11.144.330-0-PR**. REGISTROS ANTERIORES: 1.256/92.746 RG, em 25.06.2020, com Constituição de Condomínio registrada sob nº 1.916/92.746 RG, em 07.04.2021, ambos deste Ofício. (mg)

Dou fê. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.1/106.017 de 07 de abril de 2021, Prenotação nº 318.401 de 22 de janeiro de 2021.- **Ônus Anterior**. Com SELO DIGITAL Nº 0186955AVAA0000000509121X e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 1257/92.746 RG, de 25.06.2020, deste Ofício. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). Valor da Dívida: R\$97.968,27. Prazo, em meses de amortização: 360. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$68,35. (el)

Dou fê. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.2/106.017 de 30 de Junho de 2023, Prenotação nº 356.890 de 29 de Maio de 2023.- **Penhora de Direitos**. Com SELO Nº SFRI2.f5otv.3N3uo-dsKIM.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: CLAUDINEI CANDIDO**, já qualificado

SEGUE NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 106.017 CNM: 080085.2.0106017-12 Ficha nº 1-verso

nesta matrícula. **EXEQUENTE: SPAZIO LILLE**, CNPJ/MF 38.376.664/0001-22. **TÍTULO:** Termo de Penhora sobre imóvel, datado de 16.05.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Cível desta Comarca - Projudi, extraído do **Processo nº 0007354-47.2022.8.16.0014, Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial, Assunto Principal: Despesas Condominiais**. O imóvel foi depositado em mãos do Executado CLAUDINEI CANDIDO, como fiel depositário. **VALOR:** R\$4.512,97 (quatro mil, quinhentos e doze reais e noventa e sete centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, anexo ao requerimento datado de 29.05.2023, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 29.087. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *O presente registro refere-se aos direitos do Executado CLAUDINEI CANDIDO sobre o imóvel. Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 1257/92.746 RG e averbada em ônus anterior sob nº 1/106.017 RG.* **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus guia nº 14000000009325354-6, paga em 15.06.2023 no valor de R\$9,03 no registro do título. (gps/amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.3/106.017 de 09 de maio de 2025. Prenotação nº 390.135 de 24 de abril de 2025.- **Cancelamento de Penhora.** Com Selo Digital nº SFRILrJCUP.mtrOC-qc4OG.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Averba-se o CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob nº 2/106.017 RG, conforme Sentença ref. mov. 142.1, datada de 17/12/2024 e Despacho ref. mov. 158.1, datado de 16/04/2025, ambos do 2º Juizado Especial Cível de Londrina - PROJUDI, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 32.372. **EMOLUMENTOS:** 15% de 1.260 + 10 VRCext = R\$55,12 (A PAGAR). Conforme Artigo 54 da Lei 9.099/95: "O acesso ao Juizado Especial independará, em primeiro grau de jurisdição, do pagamento de custas, taxas ou despesas", conforme expressamente mencionado no despacho acima referido.(rc/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

R.4/106.017 de 23 de fevereiro de 2026. Prenotação nº 404.455 de 04 de fevereiro de 2026.- **Penhora de Direitos.** Com Selo Digital nº SFR12.I5Wev.RVXrw-nszWu. F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: CLAUDINEI CANDIDO**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: SPAZIO LILLE**, CNPJ/MF 38.376.664/0001-22. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 17/09/2025, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito do 6º Juizado Especial Cível de Londrina - PROJUDI, extraído do **Processo nº 0047628-82.2024.8.16.0014, Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial, Assunto Principal: Despesas Condominiais**. O imóvel foi depositado em mãos do executado CLAUDINEI CANDIDO, como fiel depositário. **VALOR:** R\$9.869,82 (nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, de mov. 87.1 anexo ao requerimento datado de 12/02/2026, arquivados em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *O presente registro refere-se aos direitos do Executado CLAUDINEI CANDIDO sobre o imóvel. Há*

SEGUE NA FICHA 2



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica
CNM 080085.2.0106017-12

Matrícula nº 106.017 - Ficha nº 2

sobre o imóvel, **Alienação Fiduciária, registrada sob nº 1257/92.746 RG e averbada em ônus anterior sob nº 1/106.017 RG.** EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$107,48. Funrejus guia nº 14000000012576554-7, paga em 11/02/2026 no valor de R\$19,74 no registro do título.(rc/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.5/106.017 de 17 de abril de 2026. Prenotação nº 406.688 de 20 de março de 2026.- **Atualização dos dados do Imóvel.** Com Selo Digital nº SFRI2.H52kv.O9j9s-FZ0Je.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL e DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP), sendo Inscrição Municipal nº "**07.02.0890.5.0861.0336**", e CEP: "**86087-620**", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 649571, expedida pela Prefeitura local em 23/03/2026; e Busca de CEP no site dos Correios, acesso em 23/03/2026, arquivado em base de dados digital. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25. (rbr/amb)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.6/106.017 de 17 de abril de 2026. Prenotação nº 406.688 de 20 de março de 2026.- **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.H5ckv.O9j9s-jZYJe.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE: CLAUDINEI CANDIDO**, já qualificado nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte do devedor, após devidamente intimado e constituído em mora. **TÍTULO:** Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC em 19/03/2026, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). **VALOR:** R\$168.319,45 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO:** I.T.B.I. - guia nº 2024/413256, pagou R\$3.266,00 s/R\$168.319,45 em 05/09/2024, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2026/332621, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000012754477-7, paga em 06/04/2026 no valor de R\$336,64 na averbação do título. Emitida a DOI. (rbr/amb)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA3SH-TTCHZ-PUKBG-Q4MWY>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



CERTIDÃO Nº 406688

MATRÍCULA nº: 106.017, datada de **07 de abril de 2021** (composta de **6 ATOS**).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 17/04/2026. – Kimberlly Gabrieli Nascimento Campos/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA3SH-TTCHZ-PUKBG-Q4MWY>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.008-5**

e o código de verificação do documento: **G64D5GCV**

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

